

Medida Provisória nº 1229, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal que não tenham sido contemplados pela Medida Provisória nº 1.222, de 21 de maio de 2024.

Explicação da Ementa:

Essa Medida Provisória estende o repasse da União a Municípios gaúchos com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal, não contemplados pela Medida Provisória nº 1.222, de 2024, em montante equivalente ao recebido pelo ente local em abril de 2024 a título do Fundo de Participação dos Municípios, com objetivo de enfrentar as consequências sociais e econômicas derivadas dos eventos climáticos externos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 07/10/2024 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo

Último estado: 07/10/2024 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

11/06/2024

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1229/2024) Comissão Mista da Medida Provisória nº 1229, de 2024

TRAMITAÇÃO

04/12/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

04/12/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 350, de 04/12/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 3 de dezembro de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.229, de 6 de junho 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 4 de outubro de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ.

TRAMITAÇÃO

04/12/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 3/12/2024 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.229, de 2024, cuja vigência encerrou-se em 4/10/2024, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 5/12/2024).

Publicado no DCN Páginas 177 - DCN nº 45

10/10/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 291, de 10/10/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 98/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 292, de 10/10/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

07/10/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 4 de outubro de 2024, da Medida Provisória nº 1.229, de 2024.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 3 de dezembro de 2024.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 10/10/2024)

Publicado no DCN Páginas 56 - DCN nº 37

Publicado no DCN Páginas 104 PUB ATO Nº 97/2024, DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL - DCN nº 37

18/07/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prazo para deliberação da Medida Provisória alterado em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal.

12/07/2024 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 18/10/2024. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 55, DE 2024..

Publicado no DCN Páginas 75 - DCN nº 25

TRAMITAÇÃO

14/06/2024 CMMPV 1229/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1229, de 2024

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 7 (sete) emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal Gilson Daniel (PODEMOS/ES) 001; Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP) 002 e 005; Senador Ciro Nogueira (PP/PI) 003; Senador Weverton (PDT/MA) 004; Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG) 006; Deputado Federal Adolfo Viana PSDB/BA) 007.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 20 de junho de 2024.

Publicado no DCN Páginas 119-133 - DCN nº 21

11/06/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada, em 11 de junho de 2024, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.
A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 13/6/2024 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Publicado no DCN Páginas 29 - DCN nº 20

Publicado no DCN Páginas 19-24 - DCN nº 20

07/06/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 07/06/2024 a 04/10/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 07/06/2024 a 13/06/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 22/07/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 13/06/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Publicado no DCN Páginas 22 - DCN nº 20

07/06/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 07/06/2024, nas páginas 2 e 3, a Medida Provisória 1229/2024.

Publicado no DOU Páginas 2-3

DOCUMENTOS

MPV 1229/2024

Data: 07/06/2024

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal que não tenham sido contemplados pela Medida Provisória nº 1.222, de 21 de maio de 2024.

DOCUMENTOS

Calendário

Data: 07/06/2024

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 07/06/2024 a 04/10/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 07/06/2024 a 13/06/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 22/07/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 13/06/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

EMENDA 1 - MPV 1229/2024

Data: 07/06/2024

Autor: Deputado Federal Gilson Daniel (PODEMOS/ES)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1229, de 2024

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul que não tenham sido contemplados pela Medida Provisória nº 1.222, de 21 de maio de 2024.

Avulso inicial da matéria

Data: 07/06/2024

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 07/06/2024, nas páginas 2 e 3, a Medida Provisória 1229/2024.

Descrição/Ementa: -

EMENDA 2 - MPV 1229/2024

Data: 10/06/2024

Autor: Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1229, de 2024

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal que não tenham sido contemplados pela Medida Provisória nº 1.222, de 21 de maio de 2024.

EMENDA 3 - MPV 1229/2024

Data: 12/06/2024

Autor: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1229, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1229/2024

EMENDA 4 - MPV 1229/2024

DOCUMENTOS

Data: 13/06/2024
Autor: Senador Weverton (PDT/MA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1229, de 2024
Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1229/2024

EMENDA 5 - MPV 1229/2024

Data: 13/06/2024
Autor: Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1229, de 2024
Descrição/Ementa: Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal que não tenham sido contemplados pela Medida Provisória nº 1.222, de 21 de maio de 2024.

EMENDA 6 - MPV 1229/2024

Data: 13/06/2024
Autor: Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1229, de 2024
Descrição/Ementa: Acrescenta o art. 4º à Medida Provisória nº 1229, de 2024, para dispor sobre a compensação dos titulares de usinas hidrelétricas localizadas nos municípios afetados por eventos climáticos, mediante extensão do prazo de outorga dos empreendimentos.

EMENDA 7 - MPV 1229/2024

Data: 13/06/2024
Autor: Deputado Federal Adolfo Viana (PSDB/BA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1229, de 2024
Descrição/Ementa: Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal que não tenham sido contemplados pela Medida Provisória nº 1.222, de 21 de maio de 2024.

Avulso de emendas

Data: 14/06/2024
Autor: Senado Federal
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1229, de 2024
Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 7 (sete) emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares: Deputado Federal Gilson Daniel (PODEMOS/ES) 001; Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP) 002 e 005; Senador Ciro Nogueira (PP/PI) 003; Senador Weverton (PDT/MA) 004; Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG) 006; Deputado Federal Adolfo Viana (PSDB/BA) 007.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 20 de junho de 2024.
Descrição/Ementa: -

Nota Técnica

Data: 14/06/2024
Autor: Câmara dos Deputados
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1229, de 2024
Descrição/Ementa: Nota Técnica apresentada à MPV 1229/2024.

DOCUMENTOS

Data: 11/07/2024**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional**Local:** null**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1229/2024, pelo período de sessenta dias.

ATCN 97/2024

Data: 09/10/2024**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional**Local:** null**Descrição/Ementa:** Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1229/2024.

MPCN 98/2024

Data: 10/10/2024**Autor:** Presidente do Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 291, de 10/10/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 98/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 292, de 10/10/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1229/2024.

OFCN 291/2024

Data: 10/10/2024**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 291, de 10/10/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 98/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 292, de 10/10/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1229/2024, teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 292/2024

Data: 10/10/2024**Autor:** Presidente do Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 291, de 10/10/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando Mensagem CN nº 98/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 292, de 10/10/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1229/2024.

DOCUMENTOS

OFCN 350/2024

Data: 04/12/2024
Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal
Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 350, de 04/12/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 3 de dezembro de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.229, de 6 de junho 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 4 de outubro de 2024, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1229, de 2024, e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.